

**Ref.ª b) – Um (1) posto de trabalho da Carreira/Categoria de Assistente Técnico – Secção de Taxas e Licenças e Apoio aos Órgãos Municipais – Divisão de Administração e Finanças (DAF).**

### **Prova de Conhecimentos (PC)**

Provas de conhecimentos que visam avaliar os conhecimentos académicos e ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, incluindo o adequado conhecimento da língua portuguesa;

As provas serão valoradas numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.

A Prova de Conhecimentos Escrita (PCE) visa analisar os conhecimentos académicos e ou profissionais, bem como domínio que os candidatos detêm da legislação aplicável à atuação técnica. A prova terá a duração de 90 minutos com 15 minutos de tolerância. A PCE incidirá sobre os seguintes Temas:

#### **TEMAS A CONSTAR NA PROVA DE CONHECIMENTOS:**

- Licenciamento Zero
- RJACSR
- Licenciamento e Fiscalização pelas Câmaras Municipais de Atividades cometidas aos Governos Cívicos
- Regulamento Geral do Ruído
- Utilização das vias públicas para fins diferentes da normal circulação de peões e veículos
- Regime de Licenciamento dos Recintos Itinerantes e Improvisados, e Instalação e Funcionamento de Equipamentos de Diversão
- Instalação e Funcionamento de Recintos de Espetáculos
- Funcionamento dos Espetáculos de Natureza Artística – Instalação e Fiscalização
- Afixação e inscrição de mensagens de publicidade e propaganda
- Direito Mortuário
- Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros
- Regulação da atividade de transportes em táxi e equipamento obrigatório para o licenciamento dos veículos automóveis de passageiros
- Regulamentos Municipais
- Funcionamento Geral da Administração Pública e Local

#### **BIBLIOGRAFIA OU LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA NECESSÁRIA À PREPARAÇÃO DOS TEMAS ANTERIORMENTE MENCIONADOS:**

- Licenciamento Zero, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 48/11, de 1 de abril, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 141/12, de 11 de julho e n.º 10/15, de 16 de janeiro;
- Regime Jurídico de Acesso e Exercício de Atividades de Comércio e Serviços (RJACSR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 10/15, de 16 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 102/17, de 23.8 e Lei n.º 15/18, de 27/03
- Licenciamento e Fiscalização de atividades cometidas aos Governos Cívicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 310/2002, de 18 de dezembro, com as seguintes alterações: Lei n.º 105/2015, de 25/08; DL n.º 51/2015, de 13/04; Lei n.º 75/2013, de 12/09; DL n.º

204/2012, de 29/08; DL n.º 48/2011, de 01/04; DL n.º 114/2008, de 01/07; DL n.º 9/2007, de 17/01; DL n.º 156/2004, de 30/06;

- Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 9/07, de 17.01, com as alterações da Retificação n.º 18/2007, de 14/03 e Decreto-Lei n.º 278/07 de 01/08;
- Regime de Licenciamento dos Recintos Itinerantes e Improvisados, e Instalação e Funcionamento de Equipamentos de Diversão, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 268/09, de 29 de setembro;
- Instalação e Funcionamento de Recintos de Espetáculos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 309/02, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 204/12, de 29 de agosto, 48/11, de 1 de abril, 268/09, de 29 de setembro e 141/09, de 16 de junho;
- Funcionamento dos Espetáculos de Natureza Artística – Instalação e Fiscalização, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 23/14, de 14 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 90/19, de 5 de julho;
- Afixação ou inscrição de mensagens publicitárias de natureza comercial, aprovada pela Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 23/00, de 23 de agosto e n.º 48/11, de 1 de abril;
- Regime jurídico da remoção, transporte, inumação, exumação, trasladação e cremação de cadáveres, bem como de alguns desses atos relativos a ossadas, cinzas, fetos mortos e peças anatómicas, e ainda mudança de localização de um cemitério, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 411/98, de 30 de dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 5/00, de 29 de janeiro, 138/00, de 13 de julho, 109/10, de 14 de outubro e Leis n.ºs 30/06, de 11 de julho e n.º 14/16, de 09 de junho;
- Acesso à atividade e ao mercado dos transportes em táxi, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 251/98, de 11 de agosto, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 156/99, de 19 de setembro e n.º 106/01, de 31 de agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 41/03, de 11 de março;
- Atividade de transportes em táxi e estabelece o equipamento obrigatório para o licenciamento dos veículos automóveis de passageiros, aprovado pela Portaria 277-A/99, de 15 de abril, alterada pela Portaria n.º 1318/2001, de 29 de novembro, pela Portaria n.º 1522/2002, de 19 de dezembro, e pela Portaria n.º 2/2004, de 5 de janeiro;
- Regulamento Municipal para Licenciamento das Atividades de Campismo Ocasional e Caravanismo no Município de Peniche;
- Regulamento Municipal de parques de estacionamento condicionado e de zonas de estacionamento de duração limitada no Concelho de Peniche;
- Regulamento sobre o Licenciamento de Atividades Diversas;
- Regulamento Municipal de Taxas, Tarifas e Preços;
- Regulamento de Publicidade e de Ocupação do Espaço Público;
- Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia;
- Regulamento do Mercado Municipal de Peniche;
- Regulamento do Mercado Abastecedor;
- Regulamento do Cemitério Municipal;
- Regulamento de Transportes Públicos de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município de Peniche;
- Regulamento da Venda Ambulante do Município de Peniche;
- Regulamento de Resíduos Sólidos do Município de Peniche;
- Regulamento Feira Mensal;
- Regulamento das Esplanadas Avenida do Mar;

**Nota 1:** Os Regulamentos Municipais estão disponíveis para consulta no site da Câmara Municipal de Peniche.

**LEGISLAÇÃO NO ÂMBITO DO FUNCIONAMENTO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E LOCAL :**

- Lei n.º 29/87, de 30 de junho, na sua redação atual (Estatuto dos Eleitos Locais);
- DL n.º 04/2015 de 07/01 (Código do Procedimento Administrativo);
- Lei n.º 27/96, de 1 de agosto, na sua redação atual (Lei da Tutela Administrativa);
- Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual (Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas);
- Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, na sua redação atual (Medidas de Modernização Administrativa);
- Lei n.º 75/2013 de 12/09 (Regime Jurídico das Autarquias Locais);
- Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de agosto (Constituição da República Portuguesa,);
- Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, na sua redação atual (Regime Geral das Taxas das Autarquias Locais);
- Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, na sua atual redação (Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais);
- Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na sua atual redação (regime de acesso à informação administrativa e ambiental e de reutilização dos documentos administrativos);
- Lei n.º 67/2007, de 31 de dezembro, na sua redação atual (Regime da Responsabilidade Civil Extracontratual do Estado e das Demais Entidades Públicas);
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual (Código da Contratação Pública);
- Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro - [Este diploma foi revogado pelo(a) Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com exceção das normas transitórias abrangidas pelos artigos 88.º a 115.º- (Regimes de Vinculação, de Carreiras e das Remunerações dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas);
- Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de março, na sua redação atual (Regime Jurídico do Saneamento Financeiro e do Reequilíbrio Financeiro Municipal);
- Decreto. Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho (Estabelece os níveis da Tabela Remuneratória Única correspondente às posições remuneratórias das carreiras e categorias gerais);
- Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual (Regime Jurídico da Organização dos Serviços das Autarquias Locais);
- Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual (Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas);
- Lei n.º 71/2018 de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado de 2019);
- Lei n.º 58/2019 de 8 de agosto (Lei de Proteção de Dados Pessoais).

**Nota 2:** devem ser consideradas todas as atualizações e alterações que, entretanto, venham a ser efetuadas à legislação, até à data da realização da prova de conhecimentos.